



DECRETO N.º 44.774, DE 10/08/2023.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o  
contrato de trabalho do Estagiário abaixo descrito, conforme Processo Eletrônico n.º  
28.651/2023:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria</b>
Gabriel Henrique De Araujo Soella	-----	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

